



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900

Tel (011) 3133-3000 – email: crh@ambiente.sp.gov.br



DELIBERAÇÃO CRH Nº 93, DE 28 DE ABRIL DE 2009

Prorroga o prazo estabelecido pela Deliberação CRH nº 16, para a eleição dos integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica Alto Tietê.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, considerando:

A solicitação de adiamento da eleição dos novos integrantes do CBH-AT, tendo em vista:

- a revisão do processo de cadastramento das entidades da sociedade civil para posterior eleição representantes desse segmento no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;
- a posse dos atuais membros do Comitê ter ocorrido em setembro de 2007

Delibera:

Artigo 1º - Fica prorrogado, em caráter excepcional, até 30 de junho de 2009 o prazo para a eleição dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica Alto Tietê – CBH-AT, estabelecido pela Deliberação CRH nº 16.

Parágrafo 1º – Fica prorrogado até a eleição e posse dos novos membros o mandato dos atuais integrantes e diretoria do CBH-AT.

Parágrafo 2º - O mandato dos novos membros deverá encerrar-se conforme estabelece a Deliberação CRH nº 16, ou seja, 31 de março de 2011, salvo se houver modificações pelo CRH.

Parágrafo 3º - As providências para o início do cadastramento e posterior eleição dos novos membros do Comitê deverão iniciar-se a partir de 04/05/2009.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos